



Processo 38/2024

Pregão 01/2024

Objeto: Contratação de serviços especializados para fornecer, com cessão de direitos de uso e manutenção, um Sistema de Gestão Informatizado e Integrado para as áreas do Processo Legislativo-administrativo e afins da Câmara Municipal de Canoas.

No dia 02/10/2024, às 12 horas, realizou-se a abertura das propostas de preços do Pregão Eletrônico 01/2024, posteriormente às 14 horas, foi dado início a disputa por lances objetivando a melhor proposta de preços.

Duas empresas foram participantes do certame: Città Informática Ltda (CNPJ 09.031.569/0001-99) e Radar Tecnologias Inovadoras Ltda (CNPJ 37.900.957/0001-02).

Declarada vencedora provisória com valor total estabelecido para a contratação em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), a empresa Città Informática enviou documentos de habilitação.

Instado o requerente quanto ao atendimento do item 12 do Termo de Referência - Da demonstração técnica (Prova de conceito), arguiu a desnecessidade da sua realização em razão de que o vencedor provisório do certame é a atual prestadora do serviço e o “executa de forma satisfatória, demonstrando, de forma prática e contínua, a sua capacidade técnica”.

Diante disso, encaminho os documentos recebidos à Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria 632/2024, a fim de que sejam analisados, respondidos os seguintes quesitos e que sejam apontadas outras observações que achar pertinentes, caso haja:

- 01) A proposta e os documentos de habilitação apresentados atendem as exigências do Edital?
- 02) Os preços ofertados estão de acordo com os praticados no mercado?
- 03) Os documentos de qualificação técnica atendem as exigências do Edital?

Ressalto que a análise dos documentos deverá concluir pela habilitação ou inabilitação (de forma justificada) do licitante.



Assim, após análise documental e parecer, dar-se-á seguimento ao processo
licitatório.

Canoas, 04 de outubro de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rejane".

Sandra Rejane Ferreira
Agente de Contratação





PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de prestação serviços Especializados Sistema de Gestão Administrativo - Legislativo

REF.: PROCESSO 38/2024 – PREGÃO 01/2024

Ilmo. Sra. Pregoeira

A Equipe de Apoio, nomeada através de Portaria 632/2024, vem apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório PROCESSO 38/2024 – PREGÃO 01/2024, o que faz através do seguinte relatório:

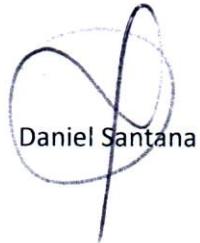
Em conformidade com a Lei vigente, a Equipe de Apoio reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento. Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e da proposta encaminhada, esta Equipe de Apoio verificou que empresa vencedora preenche todos os requisitos do edital, no tocante aos documentos de habilitação, preço proposto e qualificação técnica, assim como a documentação fornecida está válida e de acordo com o solicitado.

O processo, em sua fase inicial, em toda a sua tramitação atendeu a legislação pertinente, consoante o Parecer da Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica desta Casa. Desse modo a Equipe de Apoio RATIFICA os termos propostos no parecer do Sr. Aquino Padoan, página 288, o qual explana sobre a capacidade técnica da empresa vencedora e dispensando a prova de conceito.

Concluiu-se que os documentos que instruem este procedimento são válidos e submete o presente resultado para apreciação para, se assim entender, ratificar e homologar o certame a Adjudicar o objeto ao vencedor.

Assinam o presente relatório,

Canoas, 08 de outubro de 2024


Daniel Santana


Marcelo Kury


Luciano Höltz